APROVADO
Sala das Sessões, em 04/02/2025

INDICAÇÃO N° 69 /25

Indico à Excelentíssima Senhor Prefeita, obedecidas as formalidades regimentais, que se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade as providências necessárias para a criação e aplicação de um protocolo oficial para o atendimento e recolhimento de animais em situação de emergência, abrangendo casos de desastres climáticos e desocupações judiciais entre outras.

Os eventos climáticos extremos, como enchentes, deslizamentos e tempestades, bem como as remoções decorrentes de decisões judiciais, frequentemente deixam muitos animais desamparados, expostos a riscos e sem suporte adequado, gerando impactos prejudiciais tanto para as pessoas quanto para os animais.

A implementação desse protocolo permitirá uma atuação mais eficiente dos órgãos municipais responsáveis, garantindo um atendimento organizado e suporte necessário como, abrigo temporário e encaminhamento para adoção quando necessário. Além disso, a definição clara de um fluxo de trabalho contribuirá para reduzir o sofrimento dos animais e facilitar o trabalho das equipes de resgate e proteção animal. Diante desse quadro, é urgente a adoção dessa medida, que trará benefícios diretos à população e aos animais afetados, garantindo maior segurança e bem-estar.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 3 de fevereiro de 2025.

Iduigues Ferreira Martins
Vereador - PT